



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 005/2009/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Memorando n.º 029.2009.DPLAN.292195.2009.6364**, da lavra do servidor **FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO**, Agente Técnico – Administrador, Diretor de Planejamento da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o teor dos **ATOS PGJ N.ºs 037 e 224/2008**, datados de 03.03.2008 e 18.11.2008, respectivamente, que regulamentaram as atribuições das Subprocuradorias-Gerais de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais e para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

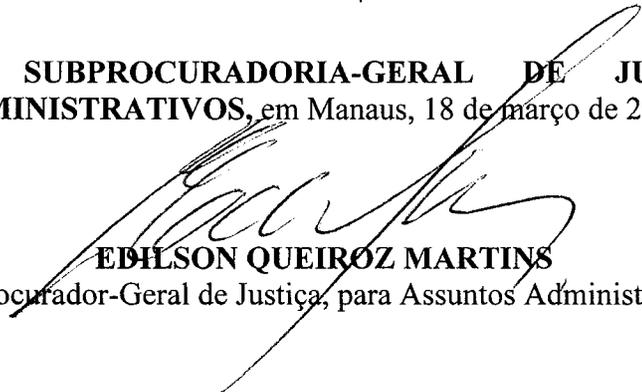
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os servidores **ALEXANDRE EDSON AMORIM DE QUEIROZ**, Agente Técnico – Engenheiro Civil, e **REINALDO SANTOS DE SOUZA**, Agente de Serviço - Artífice, a deslocar-se até a cidade de Parintins/AM, a fim de realizar perícias de engenharia na lixeira de Parintins, na comunidade de Camburi, Zona Rural da cidade de Parintins e manutenção na Promotoria de Justiça da referida Comarca, nos dias 19 e 20.03.2009, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Manaus / Parintins / Manaus e fluvial nos trechos Parintins / Camburi / Parintins, fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de março de 2009.


EDILSON QUEIROZ MARTINS
Subprocurador-Geral de Justiça, para Assuntos Administrativos